



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2477 DE 27 DE JUNHO DE 2007**

**Dá denominação a logradouro público de  
“Professor Antônio de Souza Soares”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de “Professor Antônio de Souza Soares” a uma das ruas existentes em nossa cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 27 de junho de 2007.

*Edmea Machado*  
**Edmea Moreira Machado**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 27/06/07, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Ass: Funcionário Responsável*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 044549926-57